

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

#### CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 224486

UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - MDS

: 550003 CÓDIGO EXERCÍCIO : 2008

PROCESSO N° : 71000.007082/2009-16
CIDADE : BRASILIA

: DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
- Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 224486 considero:
- 3.1. No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:
- 3.1.1. REGULAR a gestão dos responsáveis.
- 3.2. No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:
- 3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

UNIDADE: : SEC.EXEC./ MDS

CÓDIGO : 550003 CIDADE : BRASILIA : DF

RESPONSÁVEL(IS):

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORDENADOR-GERAL (UIP)

### FALHA(s) MEDIA(s)

#### 2.1.1.4

Inobservância de requisitos necessários para adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério da Defesa (Pregão 25/2007), Processo 71000.583896/2008-63, referente à aquisição de duas licenças de software Suite de Integração de Dados (ETL e Qualidade).

#### RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORDENADOR-GERAL (UIP)

### FALHA(s) MEDIA(s)

#### 2.1.1.1

Contratação conjunta de software e serviços da plataforma Business Object, na modalidade Shopping, mediante processo 71000.544340/2008-51, sem a devida estimativa de preços.

#### 2.1.1.2

Alteração de condições contratuais do cronograma físico-financeiro, contrato nº 06/47-3516 (celebrado com o Consórcio IBAM-UNICARIOCA, no valor total de R\$ 4.748.463,76, cujo objeto é a capacitação a distância de 14.059 alunos, sem a adoção, nos procedimentos dos termos aditivos, de justificativas ou elementos para sua aceitação. 2.1.1.3

Aprovação de aditivo para o contrato nº 06/47-3516 (celebrado com o Consórcio IBAM-UNICARIOCA, no valor total de R\$ 4.748.463,76, cujo objeto é a capacitação a distância de aproximadamente 14 mil pessoas) sem elementos que comprovem os quantitativos aumentados nos itens da planilha de custos do serviço contratado.

### RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORD.-GERAL SUBSTITUTO

### FALHA(s) MEDIA(s)

### 2.1.1.2

Alteração de condições contratuais do cronograma físico-financeiro, contrato nº 06/47-3516 (celebrado com o Consórcio IBAM-UNICARIOCA, no valor total de R\$ 4.748.463,76, cujo objeto é a capacitação a distância de 14.059 alunos, sem a adoção, nos procedimentos dos termos aditivos, de justificativas ou elementos para sua aceitação.

# RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORD-GERAL INFORMÁTICA

# FALHA(s) MEDIA(s)

### 2.1.1.4

Inobservância de requisitos necessários para adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério da Defesa (Pregão 25/2007), Processo 71000.583896/2008-63, referente à aquisição de duas licenças de software Suite de Integração de Dados (ETL e Qualidade).

UNIDADE: : SAIP
CÓDIGO : 550009
CIDADE : BRASILIA
UF : DF

### RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo" DIRETOR

### FALHA(s) MEDIA(s)

#### 1.1.2.2

Ausência de indicadores de desempenho de programa e indicadores operacionais capazes de mensurar o desempenho da gestão da Unidade.

1.1.4.2

Previsão de aquisição de bens e equipamentos sem justificativa quanto à pertinência com os objetivos do convênio.

1.1.4.3

Ausência de documentação e de detalhamento das funções de serviços de terceiros pessoa física e falta de informação do local de realização das metas do convênio.

1.1.4.5

Previsão de pagamento de despesas com obrigações tributárias e contributivas em descumprimento à cláusula específica do Termo de Convênio.

UNIDADE: : C.G.L.A./ M.D.S.C.F

CÓDIGO : 550005
CIDADE : BRASILIA
UF : DF

### RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORD-GERAL DA CGLA

### FALHA(s) MEDIA(s)

### 2.1.1.2

Fragilidades relacionadas ao planejamento da aquisição de 900 micro computadores, ocorrendo de forma desalinhada com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC. 2.1.1.8

Aquisição de microcomputador fora das especificações do edital da Ata de Registro de Preço nº 094/2007-IBGE, em desacordo com os Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

# RESPONSÁVEL(IS):

CPF NOME CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo" COORD.-GERAL DA CGLA

## FALHA(s) MEDIA(s)

### 2.1.1.5

Contratação de serviços de promoção de eventos com preços de itens

inexequíveis.

2.1.1.6

Inclusão indevida dos tributos IRPJ e CSSL na Planilha de Custo e Formação de Preços de empresa contratada.

2.1.1.7

Ausência na documentação comprobatória inerentes aos pagamentos à contratada, de comprovantes das despesas relacionadas aos terceirizados, exigida nos arts. 34 e 36 da IN/MPOG nº 02/2008, tais como: comprovantes de vale transporte e vale alimentação dos funcionários terceirizados (obrigações trabalhistas) e certidões de regularidade fiscal.

### RESPONSÁVEL(IS):

PF NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo"

COORD-GERAL INFORMATICA

### FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.1.2

Fragilidades relacionadas ao planejamento da aquisição de 900 micro computadores, ocorrendo de forma desalinhada com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.

2.1.1.4

Fragilidades relacionadas com a Estratégia de TI do MDS, culminando em excessiva terceirização de atividades ligadas ao Planejamento, Coordenação, Supervisão e Controle dos Serviços de TI do Órgão, e no descumprimento de requisitos previstos nas Instruções Normativas/MPOG n°s 2 e 4, ambas de 2008.

2.1.1.8

Aquisição de microcomputador fora das especificações do edital da Ata de Registro de Preço nº 094/2007-IBGE, em desacordo com os Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Brasília, 26 de junho de 2009.

WESLEY ALEXANDRE TAVARES
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL